



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 57 , DE 1ª DE JULHO DE 2011.

Institui o Grupo Estratégico Assessor para implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Sirênios – PAN Sirênios.

A PRESIDENTA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 8 julho de 2011, e pela Portaria nº 411-MMA, de 29 de outubro de 2010,

Considerando a Instrução Normativa MMA nº 3, de 27 de maio de 2003, que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes de sua lista anexa;

Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Considerando a Portaria Conjunta MMA/ICMBio nº 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

Considerando a Portaria ICMBio nº 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes ICMBio e lhes confere atribuição;

Considerando a Portaria ICMBio nº 85, de 27 de agosto de 2010, que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Sirênios – PAN Sirênios.

Considerando o disposto no Processo nº 02070.004216/2010-26, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Estratégico Assessor para acompanhar a implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Sirênios – PAN Sirênios, com a seguinte composição:

I- Gláucia Pereira de Sousa, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos

Aquáticos - CMA/ICMBio, na qualidade de Coordenadora;

II- Carla Carneiro Marques, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos - CMA/ICMBio, na qualidade de Coordenadora Adjunta;

III- Fábila de Oliveira Luna, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos - CMA/ICMBio;

IV- Inês de Lima Serrano, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos - CMA/ICMBio;

V- Alexandra Fernandes Costa, do Projeto Cetáceos do Maranhão/Instituto Ilha do Caju Ecodesenvolvimento e Pesquisa - PROCEMA/ICEP;

VI- Ana Bernadete Lima Fragoso, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN;

VII- Cristine Negrão, da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS;

VIII- Fernanda Niemeyer, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE;

IX- Luciano Wagner Dórea Reis, do Instituto Mamíferos Aquáticos - IMA;

X- Miriam Marmontel, do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM;

XI- Vera Maria Ferreira da Silva, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.

Art. 2º - Caberá ao Grupo Estratégico Assessor acompanhar a implementação do PAN Sirênios em conformidade com sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas do Instituto Chico Mendes (CGESP/DIBIO).

Art. 3º - O art. 2º, parágrafo único, da Portaria ICM nº 85, de 27 de Agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

2º

..... Parágrafo único. O PAN Sirênios é composto por 6 (seis) metas e 37 (trinta e sete) ações para a espécie *Trichechus inunguis* e 6 (seis) metas e 93 (noventa e três) ações para a espécie *Trichechus manatus manatus*, cuja previsão de implementação está estabelecida até agosto de 2015, e com supervisão e monitoria anual do processo de implementação.”(NR).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SILVANA CANUTO MEDEIROS
Presidenta Substituta

